

INSTITUIÇÕES ESPORTIVAS, ÁRBITROS E REGRAS DO FUTEBOL: TRANSFORMAÇÕES, PROCESSOS E DISPUTAS

Bruno Boschilia¹

Sérgio Settani Giglio²

Wanderley Marchi Jr.³

Resumo: O futebol moderno tem suas origens na Inglaterra, dentro de um processo de esportivização de jogos e práticas populares na qual as *public schools* tiveram um papel de grande relevância. O final do século XIX e no início século XX marcam um período de padronização, regulamentação e institucionalização do futebol moderno. O presente ensaio, tem por objetivo discutir como o desenvolvimento do futebol, baseado em processos de burocratização, institucionalização e profissionalização foi gradativamente se distanciando do seu caráter original, o qual estava vinculado à cultura presente nas *public schools* inglesas. Neste sentido, a criação e padronização das regras e sua aplicação de forma imparcial tem papel central e constituem-se como um dos pilares do esporte moderno. Por fim, fazemos alguns apontamentos destacando o caráter interpretativo e subjetivo das regras e seus possíveis impactos nos estilos e formas de jogar.

Palavras-Chave: futebol; instituições; regras; árbitros.

Sporting Institutions, Referees and Soccer Rules: Transformations, Processes and Disputes

Abstract: Modern football has its origins in England, within a process of sportivization of popular games and practices in which public schools played a very important role. The end of the 19th century and the beginning of the 20th century marked a period of standardization, regulation and institutionalization of modern football. This essay aims to discuss how the development of football, based on processes of bureaucratization, institutionalization and professionalization, gradually distanced itself from its original character, which was linked to the culture present in English public schools. In this sense, the creation and standardization of rules and their impartial application play a central role and constitute one of the pillars of modern sport. At the end of the text, we make some notes highlighting the interpretative and subjective character of the rules and their possible impacts on styles and ways of playing.

Key Words: football; institutions; rules; referees.

Las Instituciones Deportivas, Los Árbitros Y Las Reglas Del Fútbol: Transformaciones, Procesos Y Disputas

Resumen: El fútbol moderno tiene sus orígenes en Inglaterra, dentro de un proceso de deportivización de los juegos y prácticas populares en el que las escuelas públicas

¹ Aluno de doutorado no Programa de Pós-graduação em Educação Física da Universidade Federal do Paraná (PPGEDF-UFPR), Curitiba – Paraná – Brasil, boschilia@ufpr.br

² Professor da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas - São Paulo – Brasil, ssgiglio@unicamp.br

³ Professor Titular da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba – Paraná – Brasil, marchijr@ufpr.br

desempeñaron un papel muy importante. El final del siglo XIX y el principio del siglo XX marcaron un periodo de normalización, regulación e institucionalización del fútbol moderno. Este ensayo pretende discutir cómo el desarrollo del fútbol, basado en procesos de burocratización, institucionalización y profesionalización, se fue alejando de su carácter original, ligado a la cultura presente en las escuelas públicas inglesas. En este sentido, la creación y estandarización de reglas y su aplicación imparcial desempeñan un papel central y constituyen uno de los pilares del deporte moderno. Al final del texto, hacemos algunas notas destacando el carácter interpretativo y subjetivo de las reglas y sus posibles impactos en los estilos y formas de jugar.

Palabras Clave: fútbol; instituciones; reglas; árbitros.

Introdução

O futebol moderno tem suas origens na Inglaterra, dentro de um processo de esportivização de jogos e práticas populares na qual as *public schools* tiveram um papel de grande relevância. No interior destes ambientes formativos, o futebol e outras práticas foram apropriadas por professores e alunos com um sentido aristocrático de desenvolvimento educacional.

De acordo com Eric Dunning, este processo de esportivização pode ser compreendido a partir de duas ondas: “uma primeira onda no século XVIII, onde os principais divertimentos que começaram a emergir como esportes modernos compreendiam o críquete, o golfe, a caça à raposa, as corridas de cavalos, o boxe; uma segunda onda no século XIX, onde o *soccer* e o *rugby* adotaram sua forma moderna” (DUNNING, 2001, p.98, itálico no original).

Tendo em vista nosso foco de análise relacionar-se a esta “segunda onda”, destacamos a atuação que as entidades educacionais tiveram no sentido da consolidação do futebol: “o principal local de onde provinha inicialmente essa segunda onda de esportivização era da elite das *public schools*, um tipo de escola que, de maneira especificamente inglesa, dispunha de alto grau de independência em relação ao Estado” (DUNNING, 2001, p.99). Inicialmente concebidas para ser um ambiente educacional para escolares pobres e carentes, as *public schools* “foram transformadas ao longo do século XVIII e XIX, em escolas integrais, ou internatos, para estudantes oriundos de famílias das classes altas e médias altas – e é o que continuam ser até hoje” (DUNNING, 2014, p. 190).

Esta autonomia e independência possibilitou que cada escola pudesse definir e utilizar suas próprias regras, fato que gerava divergências no momento em que essas escolas se enfrentavam. Assim como os jogos que o antecederam, o futebol foi durante certo tempo praticado nestas escolas através de regras orais. Em meio a estas cizânias, destacamos a possibilidade de utilização ou não das mãos e a

aceitação da utilização de força e violência nas disputas⁴. Dentre as principais escolas envolvidas neste processo destacam-se Chaterhouse, Eton, Harrow, Rugby, Shrewsbury, Westminster, Winchester (DUNNING, 2014).

Dunning (2014, p. 193) afirma que “as formas modernas do futebol derivaram fundamentalmente dessas modalidades praticadas nas escolas públicas. Foi um processo que ocorreu entre as décadas de 1830 e 1860”. Assim, alunos, ex-alunos e entusiastas destas práticas buscaram meios de padronizá-las, o que pode ser compreendido como o pontapé inicial para que outras transformações fossem desencadeadas. Segundo Keys (2006), os processos de burocratização e padronização encontram-se na gênese do esporte moderno e a codificação e unificação das regras foram canalizadas por meio das organizações esportivas nacionais.

Diante deste cenário sumariamente apresentado, o presente ensaio, a partir de uma revisão bibliográfica, tem por objetivo discutir como o desenvolvimento do futebol, baseado em processos de burocratização, institucionalização e profissionalização foi gradativamente se distanciando do seu caráter original, o qual estava vinculado à cultura presente nas *public schools* inglesas do século XIX. De acordo com Holt (1989, p. 74, tradução nossa), “talvez a característica mais notável da educação de elite no século XIX tenha sido a mudança de estatuto dos jogos”⁵. Neste sentido, a consolidação e a padronização das regras e sua aplicação de forma imparcial possuem um papel central e constituem-se como um dos pilares do esporte moderno. Ao final, fazemos alguns apontamentos destacando o caráter interpretativo e subjetivo das regras e seus possíveis impactos nos estilos e formas de jogar.

As Entidades Esportivas

Juntamente com a padronização das regras, o processo de institucionalização esportiva foi um elemento de fundamental importância para o desenvolvimento e a expansão do futebol moderno. Este movimento tem suas origens na Europa no final do século XIX e se acentua no início século XX (KEYS, 2006).

Dentro deste contexto, podemos citar a fundação da *Football Association* (FA), em 1863, como parte deste processo que envolvia as *public schools* e seus egressos. A discussão sobre a padronização de algumas regras foi essencial para sua difusão e mostrava como as divergências entre as *public schools* novas e antigas se configurava

⁴ De acordo com Holt (1989, p. 78), a violência e a dor eram consideradas um meio de disciplina.

⁵ No original: “Perhaps the most remarkable feature of elite education in the nineteenth was the changing status of games.”

(HOLT, 1989, p. 85)⁶ de modo que contrapunha a modernidade e a tradição. Alguns anos depois surgiram outras entidades britânicas: *The Scottish Football Association* (1873), entidade que representa o futebol escocês; *The Football Association of Wales* (1876) representante do País de Gales; e a irlandesa *Irish Football Association* (1880).

Tomando como exemplo a FA, a mais antiga instituição do futebol mundial, podemos notar que o surgimento das entidades é acompanhado pela unificação das regras o que, aos poucos, tornou-se um elemento integrador entre seus membros:

Quando a Football Association inglesa foi formada em 1863, por exemplo, ela tinha apenas dez clubes membros e era uma das muitas associações que tinham codificado um conjunto de regras. Durante os quinze anos seguintes, estabeleceu uma posição como o principal organismo nacional de futebol, ganhando um escritório permanente, uma secretária assalariada e mil membros. Além de estabelecer um conjunto uniforme de regras e requisitos de elegibilidade, organizou campeonatos nacionais, começando em 1871 com a *Challenge Cup*⁷ (KEYS, 2006, p. 44, tradução nossa).

Mesmo com o surgimento destas entidades, o futebol seguia sendo praticado com regras e maneiras distintas por clubes, universidades e escolas de uma mesma região e, principalmente, em países diferentes. Neste sentido, a partir de 1882, uma série de reuniões entre representantes das quatro entidades britânicas levou à criação da *International Football Association Board* (IFAB), em 02 junho de 1886 em Londres (COLWELL, 2000). Desde então, este é o órgão responsável por gerenciar as regras da modalidade, zelando pela sua aplicação de maneira universal. A fundação da IFAB ocorreu em um contexto no qual já se discutia o início da profissionalização no futebol inglês.

Apesar do conceito de amadorismo ir além do recebimento de uma retribuição financeira pela prática esportiva (HOLT, 1992), a remuneração de atletas passou a ser oficialmente aceita pela FA em 1885, dando início ao profissionalismo após anos de discussões, disputas e

⁶ No original: “At the same time in autumn 1863 a meeting was called of oldboys clubs recently founded in the London area to agree the basis upon which they could play each other. They decided to call themselves the Football Association and initially proposed draft rules that permitted both holding the ball and hacking (the kicking of opponents' shins). However, the deliberations at Cambridge along with a letter from the Sheffield Football Club urging that hacking be forbidden and that the hands ought not to be used convinced the bulk of the London group. There may have been an element of conflict between the old and the new public schools hidden with the argument over rules with the Clarendon schools insisting on their right to dictate to the rest and Rugby stubbornly refusing to abandon its tradition of handling.”

⁷ No original: “When the English Football Association was formed in 1863, for example, it had only ten member clubs and was one of many associations that had codified a set of rules. During the next fifteen years, it established a position as the leading national soccer body, gaining a permanent office, a salaried secretary, and one thousand members. In addition to establishing a uniform set of rules and eligibility requirements, it organized national championships, beginning in 1871 with the Challenge Cup.”

muita resistência por parte dos dirigentes aristocratas britânicos. Para Taylor (2008, p. 51), alguns representantes londrinos votaram a favor do profissionalismo e que dois clubes, em particular, o Blackburn Rovers e o Darwen destacaram-se a favor desta decisão. Porém, ressalta que ainda faltam algumas pistas importantes para entender alguns detalhes desta decisão⁸.

Para Cagigal (1990), além da profissionalização, a regulamentação e a organização em instituições, são elementos que caracterizariam o esporte moderno. A definição, padronização e consolidação das regras por um órgão e a aceitação destas pelos praticantes são componentes de um mesmo processo que diferenciaria os passatempos dos esportes e que tem início no século XIX, na Inglaterra:

O esporte de nosso tempo está fortemente marcado pela *regulamentação*. Não se trata simplesmente da regra espontânea ou implícita mais ou menos natural latente em qualquer atividade lúdica, mas de toda uma estrutura que foi crescendo com o esporte moderno, dando a este uma fisionomia definida. Um dos grandes traços definidores na criação do esporte moderno no século XIX foi a regulamentação e codificação de diferentes modos de jogos e competência esportivas. Cada modalidade esportiva tem um importante e extenso regulamento. E cada estrutura sociológica monoesportiva (federação regional, nacional, internacional) se baseia substancialmente para seu estabelecimento na aceitação geral e no máximo respeito que a este regulamento cumpram todos os participantes no âmbito desta estrutura ou federação⁹ (CAGIGAL, 1990, p. 82, tradução nossa).

A padronização das regras implica na busca pela igualdade de condições de disputa entre oponentes e, conseqüentemente, na aproximação das formas de jogar. Desta maneira, considerando a adoção dos esportes como uma “tradição inventada” e observando as características e o contexto histórico inglês, o historiador Eric Hobsbawm (1997, p. 296) afirma que, “entre meados da década de 1870, no mínimo, e meados ou fins da década de 1880, o futebol adquiriu todas as

⁸ No original: “We know that some London representatives voted for professionalism and that one or two Lancashire clubs - particularly Blackburn Rovers and Darwen - stood apart from the movement for legalisation. [...] We certainly need more detailed information on who voted for what at the Key FA meetings, and a greater understading of the local debates over professionalism in these other crucial regions.”

⁹ No original: “El deporte de nuestro tiempo está enormemente marcado por la *reglamentación*. No se trata simplemente de la espontánea o implícita regla más o menos natural latente en cualquier actitud lúdica, sino de toda una estructura que ha crecido con el deporte moderno, dando a éste una fisonomía definida. Una de las grandes líneas definidoras en la creación del deporte moderno en el siglo XIX fue la reglamentación y codificación de distintos modos de juego y competencia deportiva. Cada modalidad deportiva tiene un importante y extenso reglamento. Y cada estructura sociológica monodeportiva (federación regional, nacional, internacional) se apoya sustancialmente para su establecimiento en la aceptación general y el máximo respeto que a ese reglamento presten todos los participantes en el ámbito de esa estructura o federación”.

características institucionais e rituais com as quais estamos familiarizados”.

Se lançarmos nosso olhar para o cenário sul-americano, podemos afirmar que o processo de institucionalização seguiu, ainda que tardiamente, o modelo europeu: *Asociación del Fútbol Argentino* (AFA) em 1893, *Federación de Fútbol de Chile* (FFCH) em 1895, *Asociación Uruguaya de Fútbol* (AUF) em 1900 e, no Brasil, a *Confederação Brasileira de Futebol* (CBF) em 1914 (RIBEIRO, 2020). Estas quatro entidades fundaram a Confederação Sul-americana de Futebol (CONMEBOL), em 1916.

A *Fédération Internationale de Football Association* (FIFA) foi fundada em 21 de maio de 1904, em Paris, por representantes de entidades futebolísticas de sete países europeus: França, Espanha, Bélgica, Suíça, Holanda, Dinamarca e Suécia. De acordo com Ribeiro (2020), as entidades britânicas não participaram em razão da oposição aos processos de profissionalização do futebol, os quais seguiram sendo ponto de discórdia por muitos anos.

Em 1906, a FA se associa à FIFA e, assim, dá início ao processo de filiação das demais entidades britânicas, com discussões sobre se esta ocorreria individualmente ou em bloco, em outras palavras, se teriam direito a uma ou quatro vagas na FIFA. Após quatro anos, com o esclarecimento da possibilidade de filiação de associações que controlem o futebol em seus respectivos países, as demais entidades britânicas adentraram de maneira independente à FIFA: a *The Scottish Football Association* e a *The Football Association of Wales* adentraram em 1910 e, por fim, a *Irish Football Association* em 1911 (BECK, 1999).

A discussão e o processo de abertura relacionam-se diretamente à maneira como a FIFA se estruturou durante o século XX. De acordo com Eisenberg (2005), esta entidade baseou suas ações em três princípios fundamentais: a) “um país/uma associação” para filiação de novos membros; b) “um país/um voto” para as votações; c) a “não-política” como conduta de seus atos. Ao limitar a participação de apenas uma entidade por país, seguindo uma lógica de organização geopolítica nacionalista, cria-se um ordenamento institucional que solidificou as bases para a internacionalização da modalidade.

Beck (1999) aponta que, apesar das particularidades de cada entidade, a FA exercia um papel de liderança frente aos britânicos. Dessa maneira, seguindo a orientação inglesa, as entidades britânicas se retiraram da FIFA em 1920. Retornaram no período entre 1924 a 1928, quando, em razão de discordâncias acerca da definição de amadorismo e de interferências da FIFA na autoridade das entidades nacionais, mais uma vez se retiraram (GIGLIO, 2018). Por fim, as quatro entidades britânicas aderiram novamente aos quadros da FIFA em 1946.

A crescente popularidade e o aumento dos padrões de competitividade estimularam o processo de profissionalização, sendo um importante elemento para a consolidação da modalidade. Neste sentido, a realização da primeira Copa do Mundo masculina da FIFA, em 1930 no

Uruguai, sem a presença dos britânicos, mas com a participação de atletas profissionais, revela os caminhos pelos quais o futebol seguiria no século XX (KEYS, 2006).

Durante este período de tensões e disputas, aproximações e distanciamentos em relação aos britânicos, a FIFA aumentou consideravelmente a sua quantidade de filiados, saltando de sete membros fundadores para um número superior a oitenta filiados na década de 1950 (EISENBERG, 2005). Por outro lado, mesmo sem o envolvimento dos britânicos na FIFA, durante estes anos, o futebol não deixou de estar sob a influência destes, os quais detiveram o comando da IFAB e, conseqüentemente, das regras da modalidade.

Em 1913, após o primeiro movimento de filiação das entidades britânicas na FIFA, foi admitida a inserção desta na IFAB, com o intuito de representar com voz e voto as demais associações nacionais. Cada associação britânica possuía direito a dois representantes (votos), sendo que, até este momento, era necessária unanimidade entre os participantes para aprovação de qualquer alteração às regras.

À FIFA, da mesma forma que os demais quatro membros, foi concedido o direito de dois representantes, entretanto, houve uma alteração na proporção dos votos necessários para aprovação de mudanças nas regras. A partir deste momento, seria necessária a maioria de quatro- quintos para aprovação de qualquer alteração, assim, as entidades britânicas preservaram o direito de realizarem alterações nas regras com ou sem o consentimento da FIFA (BECK, 1999).

Com o crescimento internacional e popularização do futebol, aos poucos os britânicos foram perdendo grande parte da hegemonia que detinham sobre a modalidade. Em 1957, esta proporcionalidade foi novamente alterada, ficando cada entidade britânica com direito a um voto cada e a FIFA com direito a quatro votos, sendo necessários três quartos dos votos (seis votos) para aprovação de alterações. Este formato, mantido até a atualidade, propiciou um maior equilíbrio de poder entre as entidades mas, ainda assim, manteve a relevância britânica.

Para Franco Júnior (2007, p. 103), essa mudança “refletia, além da nova relação de forças no mundo do futebol, uma tendência geral dos países ocidentais, o aperfeiçoamento dos mecanismos democráticos”. Desse modo, o poder decisório que anteriormente estava concentrado exclusivamente nas mãos dos dirigentes britânicos, agora estaria dividido em partes iguais entre estes e a FIFA, que representaria todas as demais federações.

Na sequência do texto, veremos como surgiram e se desenvolveram as regras e, dentro deste contexto, o surgimento da necessidade de inserção de agentes imparciais para a efetiva aplicação destas.

As Regras e os Árbitros

Ao olharmos para o desenvolvimento histórico das regras do futebol podemos observar os processos de mudanças e transformações pelos

quais passou a modalidade. No início, mesmo em um contexto amador, não era necessária a presença de elementos externos de fiscalização e aplicação das regras, função exercida pelos árbitros na atualidade. Entretanto, com crescimento dos níveis de competição, potencializados pela profissionalização dos atletas, gradualmente os árbitros, que num primeiro momento não adentravam aos gramados, foram assumindo poderes e responsabilidades.

Nos jogos praticados no interior das *public schools* inglesas, muitas vezes regidos por regras orais e não padronizadas, a responsabilidade pela condução da partida, quando necessária, cabia aos capitães, os quais tinham poderes para definir sanções à sua própria equipe, inclusive ordenar a saída de um atleta do campo (COLWELL, 2000). As diferenças nas formas de jogar iam além das regras, abarcando as características de cada escola ou região:

Assim como nos jogos populares que o antecederam, o *football* nas escolas públicas, neste estágio, foi governado por regras orais. Isto significa que o caráter do jogo variou de escola a escola, as diferenças sendo determinadas por decisões relacionadas às peculiaridades geográficas de cada área onde o esporte era praticado – o jogo não era ainda jogado em campos construídos e marcados especificamente para o *football* – e pelo acréscimo de tradições locais específicas (DUNNING; CURRY, 2006, p. 60).

Apesar de algumas escolas (Rugby e Cambridge) e clubes (Sheffield FC) possuírem e transcreverem suas próprias normas, a primeira codificação das regras do futebol moderno, juntamente com a fundação da FA, aconteceu em Londres em 1863. Entre os meses de outubro a dezembro daquele ano aconteceram, na taverna *Freemason's*, seis encontros com a participação de representantes de clubes locais (COLWELL, 2000; DUNNING, SHEARD, 2005). No entanto, os representantes das principais *public schools* se recusaram participar destas reuniões, por não aceitarem abrir mão de seus costumes e tradições locais (GREEN, 1953).

Neste momento, as regras não faziam referência a presença de árbitros ou qualquer tipo de elemento imparcial para a condução da partida, apesar de existirem referências quanto a presença de professores ou supervisores acompanhando as partidas, dentro e fora das *public schools*. A desnecessária presença de elementos mediadores estaria ligada aos preceitos amadores que orientavam a prática esportiva daquele momento:

O amadorismo era considerado uma afirmação do desprendimento do atleta a qualquer tipo de interesse que não exclusivamente a prática esportiva, bem como a demonstração de capacidade moral para realizar um combate respeitando as regras que o definiam (RIBEIRO, 2020, p. 29).

Desta maneira, a partir de 1874 passa a ser citado nas regras a figura do *umpire*, uma espécie de mediador indicado pelas próprias equipes, posicionado ao lado de fora do campo, com o intuito de solucionar impasses entre as equipes quando não havia concordância entre os capitães (COLWELL, 2000).

A partir destes processos de padronização, regulamentação e institucionalização, abrem-se outras possibilidades, sendo criadas novas competições, indicando um aumento do interesse e da prática. Neste sentido, Colwell aponta que:

Com o advento da FA Challenge Cup em 1871, a legalização do profissionalismo dos jogadores em 1885 e a formação da Liga de Futebol em 1888, o futebol jogado fora das escolas públicas também se caracterizou por uma crescente seriedade e competitividade¹⁰ (COLWELL, 2000, p. 202, tradução nossa).

Gradualmente, cresce a necessidade de elementos imparciais com autonomia para aplicação das regras. No regulamento específico da *FA Challenge Cup*, são listadas a presença de dois *umpires* e um árbitro (*referee*), este tinha por função decidir em caso de divergências entre os primeiros. Em 1880, pela primeira vez a figura do árbitro é mencionada nas regras, tendo o poder de expulsar jogadores que infringissem persistentemente as regras e em 1889 passa a ter a responsabilidade de marcar faltas sem a necessidade de apelação das equipes, ou seja, por iniciativa própria (COLWELL, 2004).

Em 1891, a partir das novas demandas, o árbitro finalmente adentra o campo de jogo substituindo os *umpires*. Estes, tornam-se *juizes de linha (linesman)*, com a função de auxiliar o árbitro, tendo como prerrogativas iniciais informar se a bola saiu ou não de campo e qual equipe deve ter direito ao reinício (COLWELL, 2000). O aumento de poder e da possibilidade de tomada de decisões por parte do árbitro coincide com a supressão dos *umpires* e, conseqüentemente, a sua alteração para juizes de linha (WEBB, 2017). Estes ajustes indicam que outras transformações estavam em curso:

A chegada de árbitros imparciais no final do século XIX simboliza o início de uma nova era em que os jogadores não são mais “*gentleman*” neutros e há a necessidade de uma autoridade externa para fazer justiça¹¹ (TOVAR, 2021, p. 11, tradução nossa).

¹⁰ No original: “With the advent of the FA Challenge Cup in 1871, the legalization of professionalism for players in 1885, and the formation of the Football League in 1888, football played outside the public schools also became characterized by an increasing seriousness and competitiveness”.

¹¹ No original: “The arrival of impartial referees in the late nineteenth century symbolizes the dawn of a new era where players are no longer neutral “gentlemen,” and there is a need for an external authority to enforce justice”.

O grande interesse pela modalidade, conforme sugere Dunning (2006; 2003), pode ser compreendido a partir das emoções provocadas, aliadas à facilidade de compreensão das regras, baixo custo dos implementos e simplificando acesso à sua prática. Estes elementos tornaram o futebol extremamente popular em relação a outras modalidades o que, conseqüentemente, passou a atrair fortemente a presença de espectadores nas partidas, possibilitando a cobrança de ingressos, sendo esta uma das bases econômicas para a consolidação do profissionalismo.

Neste sentido, os processos de institucionalização e profissionalização do futebol estão diretamente relacionados às transformações pelas quais passaram os oficiais de arbitragem:

A formação da *Football Association* em 1863 e a conseqüente organização profissional do futebol a nível nacional garantiram que, para além da possibilidade emergente de rendimento através do jogo, houvesse um benefício financeiro que poderia ser alcançado através do sucesso no futebol. As recompensas monetárias que a organização nacional do jogo agora possibilitava também significavam que era essencial que fosse introduzida uma maior forma de arbitragem e controle dos jogadores¹² (WEBB, 2017, p. 23, tradução nossa).

Apesar do conservadorismo das instituições futebolísticas, durante o século XX as regras foram gradativamente sendo alteradas e aprimoradas. Destacamos as grandes revisões estruturais realizadas pela IFAB nos anos de 1938 e 1997, as alterações na regra do impedimento, a introdução das substituições e dos cartões amarelos e vermelhos, entre outras mudanças que deram maior dinâmica ao jogo.

No entanto, neste período foram poucas as alterações na configuração e na disposição estrutural da equipe de arbitragem. Para exemplificar esse conservadorismo, após a exclusão do *umpire* e criação do árbitro e dos juizes de linhas, somente em 1993 foi oficialmente introduzido o quarto-árbitro e, três anos depois, a alteração na denominação de “juiz de linha” para “árbitro assistente”, indicando maiores poderes e responsabilidades para este integrante (COLWELL, 2004). A possibilidade de utilização de Árbitros Assistentes Adicionais (posicionados ao lado das metas) e de elementos tecnológicos para auxílio dos árbitros só viriam a ser autorizados pelas entidades dirigentes no século XXI.

¹² No original: “Professionalisation had implications for football that would have related consequences for the referee. The formation of the Football Association in 1863 and the ensuing professional organisation of football on a national level ensured that, as well as the emerging possibility of providing an income through the game, there was a financial benefit that could be attained through success in football. The monetary rewards that the national organisation of the game now made possible also meant that it was essential that a greater form of arbitration and control of players was introduced”.

No próximo tópico, discutiremos como, na atualidade, o caráter subjetivo de aplicação das regras possibilita a construção e constituição de diferentes formas e estilos de jogar.

Subjetividade e Estilos de Jogo

No contexto atual, a universalidade das regras permite que o futebol seja praticado de maneira similar em diferentes países e nos mais distintos contextos e culturas. As regras do futebol não podem ser modificadas sem a permissão da IFAB, sendo permitidas algumas alterações e adaptações apenas em categorias de base, veteranos ou pessoas com deficiência, tais como: dimensões do campo de jogo, medidas e materiais referente à bola, dimensões das metas, duração do tempo da partida, quantidade de substituições, além da possibilidade de aplicação de exclusões temporárias a atletas (IFAB, 2021).

Por outro lado, de acordo com a IFAB (2021, p.25, tradução nossa), “o jogo deve ocorrer e ser arbitrado da mesma maneira em todos os campos de futebol pelo mundo, desde a final da Copa do Mundo FIFA até um jogo em um vilarejo remoto”¹³. Seguindo este princípio, todas as entidades nacionais devem observar e seguir em suas competições as regras e determinações aprovadas e publicadas anualmente.

Os objetivos da IFAB estão descritos em seu Estatuto, o qual define entre outras funções que este órgão é responsável por salvaguardar, compilar e realizar as devidas alterações às regras do futebol. No texto, consta ainda que a IFAB não tem fins lucrativos, afiliação política ou partidária e que a língua oficial da entidade é a inglesa (IFAB, 2019).

Para que uma alteração ou emenda à regra seja efetivada, obrigatoriamente deve ser aprovada na Assembleia Geral da IFAB, a qual ocorre anualmente entre os meses de fevereiro e março. O país sede deste encontro é definido através de um rodízio entre as entidades britânicas, exceto em ano de realização da Copa do Mundo masculina, a qual fica sob responsabilidade da FIFA. As alterações às regras aprovadas nesta Assembleia entram em vigor em 1º de junho de cada ano, seguindo o calendário do futebol europeu (IFAB, 2019).

Na atualidade, em um contexto altamente profissionalizado, espetacularizado e globalizado, no qual as informações podem ser mais facilmente acessadas, chega a ser impensável, além de não permitido, o desenvolvimento oficial do futebol com a utilização de regras paralelas, entretanto nem sempre foi assim. Conforme aponta Toledo (2002), no início do século XX, no curso do desenvolvimento do futebol no Brasil, muitas vezes, as regras não foram cumpridas à moda inglesa.

Uma variedade de demandas locais e “aclimatações” das regras ocorreram em diversas regiões do país. Dentre estas, destacamos a

¹³ No original: “How the game is played and refereed should be the same on every football field in the world from the FIFA World Cup final to the smallest village”.

inserção de juizes ao lado das metas¹⁴, a presença de cronometristas, quatro árbitros assistentes, a quantidade de número de jogadores, entre outras (TOLEDO, 2002). Toledo ainda aponta que essas adaptações podem ter influenciado em possível estilo de jogar o futebol.

Sob está lógica, podemos sugerir que os estilos de jogar futebol podem ter relação aos aspectos subjetivos, interpretativos que as regras apresentam aos árbitros, ou seja, se os árbitros são rigorosos na aplicação das faltas e outras infrações, pode-se perder a fluidez e desenvolvimento do jogo e, por outro lado, se diminuem esse rigor, corre-se o risco de perder o “controle de jogo”.

Como muitas decisões de arbitragem são em grande parte subjetivas, torcedores, jogadores, gerentes, comentaristas e outro pessoal do futebol podem, ao mesmo tempo em que desejam um ritmo acelerado também sente que o árbitro não está aplicando as leis com rigor suficiente¹⁵ (COLWELL, 2000, p. 204, tradução nossa).

Para a aplicação das infrações por contato físico, como considerar o que é ou não faltoso? Quais seriam limites toleráveis e aceitos para a utilização da força nas disputas? Como avaliar se uma entrada é legal ou faltosa? No que tange às infrações pela utilização das mãos, como avaliar se a ação seria intencional ou não? Se amplia de maneira irregular o espaço corporal? Ou ainda no que se refere aos acréscimos, como quantificar o tempo exato que deve ser acrescido ao final de cada período?

Como a própria IFAB sugere, a subjetividade de interpretação e aplicação das regras está presente no futebol: “as regras do futebol são relativamente simples em comparação com a maioria dos outros esportes coletivos, mas como muitas situações são subjetivas e os árbitros são humanos, algumas decisões são inevitavelmente erradas ou causam debate e discussão”¹⁶ (IFAB, 2021, p.11).

Para exemplificar nosso argumento, dentre as dezessete regras da modalidade¹⁷, destacamos a caracterização das infrações e suas devidas punições disciplinares conforme previsto na regra 12 (faltas e incorreções). No texto, encontramos que as infrações cometidas com

¹⁴ Os Árbitros Assistentes Adicionais, que ficam posicionados ao lado de cada uma das metas, foram oficialmente inseridos nas regras pelo IFAB somente em 2012.

¹⁵ No original: “Because many refereeing decisions are largely subjective, fans, players, managers, commentators and other football personnel may, whilst desiring a fast-paced game, also feel that the referee is not enforcing the Laws strictly enough”.

¹⁶ No original: “Football’s Laws are relatively simple compared to most other team sports, but as many situations are subjective and match officials are human, some decisions are inevitability wrong or cause debate and discussion”.

¹⁷ As dezessete regras do futebol estão assim divididas: 01 – O Campo de jogo; 02 – A Bola; 03 – Os Jogadores; 04 – O Equipamento dos Jogadores; 05 – O Árbitro; Os Outros Oficiais de Arbitragem; 07 – A duração do Jogo; Regra 08 – O Início e o Reinício do Jogo; 09 – A Bola em Jogo e fora de Jogo; 10 – Determinação do Resultado de um Jogo; Regra 11 – Impedimento; 12 – Faltas e Incorreções; Regra 13 – Tiros Livres; Regra 14 – Tiro Penal (Pênalti); 15 – O Arremesso Lateral; 16 – O Tiro de Meta; Regra 17 – O Tiro de Canto (IFAB, 2021).

contato físico, sujeitas a livre direto, são classificadas da seguinte maneira: imprudentes, temerárias ou uso de força de excessiva. Desta forma, imprudência é caracterizada pela ausência de atenção ou consideração com seu adversário, neste tipo de infração não há necessidade de aplicação de cartões; infrações temerárias são aquelas em que um jogador não considera o risco ou as consequências para seu adversário, neste caso o jogador deve ser advertido com cartão amarelo; por fim, o uso de força excessiva é caracterizado em assumir o risco de provocar lesão em um adversário, situações em que o árbitro deve aplicar o cartão vermelho, ou seja, o jogador é expulso (IFAB, 2021).

No que concerne o caráter subjetivo possibilitado pela compreensão do texto e análise das jogadas e disputas, às quais cabem aos oficiais de arbitragem interpretar e sancionar de acordo com as considerações anteriormente descritas, Betti analisou os discursos produzidos pela mídia televisiva na transmissão de partidas de futebol e observou as polêmicas que envolvem a arbitragem, vejamos:

Contudo, nada é mais polêmico que a atuação de um árbitro em certas partidas. Uma arbitragem “polêmica” divide as opiniões: “Mal intencionado” ou “bandeira da moralidade”? “Abusou da autoridade” ou foi “enérgico o suficiente”? “Herói” ou “vilão”? Ora os árbitros são criticados por terem sido “muito rigorosos”, ora pela sua “complacência”. Uma arbitragem é considerada “polêmica” em partidas nas quais muitos jogadores são expulsos ou recebem cartão amarelo. Como declarou um árbitro: “Se não expulso, dizem que sou um banana, se ajo com rigor, sou criticado” (BETTI, 1997, p. 89, aspas no original).

Desta maneira, as formas e estilos de jogar não podem extrapolar o que está previsto nas regras, entretanto, podem adaptar-se a elas. Como exemplo, podemos apontar disputas que não se enquadram claramente nas características descritas e estariam no limite entre a temeridade e o uso da força excessiva, as quais podem ser enquadradas como um “cartão laranja”, ou seja, entre amarelo e o vermelho. Desta forma, uma entrada em que o jogador coloque em risco a integridade física do atleta adversário mas que não configure claramente o uso de força excessiva, de tal modo, caberá ao árbitro ser mais rigoroso ou mais complacente com estas formas de infração. Esta possibilidade de aplicação das regras, “navegando” dentro de limites colocados pelo texto, é destacada em depoimento por outro oficial de arbitragem:

As regras são como se fossem um rio descendo, a margem direita e a margem esquerda, ou seja, dentro delas você pode oscilar. O que você tem que ter, principalmente, são critérios. Se você tiver critérios de não arbitrar pequenas faltas, embora a regra diga que você tem que apitar, você tem que usar para ‘a’ e para ‘b’, esse eu acho que é o principal ponto. Agora, 100% de aplicação das regras, 100% das regras eu digo honestamente para você que não tem condições. O árbitro tem que ter a noção e a sabedoria de entender quais são estas margens, para que o jogo

não saia do seu controle (ÁRBITRO ENTREVISTADO apud BOSCHILIA, 2011, p. 183).

Assim, a partir do caráter subjetivo e interpretativo de aplicação das regras, abre-se a possibilidade da definição de estilos e padrões de jogo com base em formações e influências culturais, dentre as quais podemos destacar o ‘futebol-força’ em contraposição ao ‘futebol-arte’ ou, em outras palavras, a permissibilidade e o limite de utilização de força aceitável e lícita, frente a um jogo em que os contatos físicos entre os atletas podem ser mais ou menos toleráveis para os envolvidos. Para Toledo,

“arte” e “força” no domínio esportivo são, antes de tudo, relações sociais, fatos e valores, e devem ser captados num movimento processual, numa dinâmica contrastiva definida pelos regimes de alteridade que são estabelecidos numa perspectiva comparativa (TOLEDO, 2008, p. 208).

Estas variações e características podem estar conectadas a construções identitárias político-geográficas, sejam elas de ordem: a) continental: por exemplo Europa x América do Sul; b) nacional: por exemplo, Brasil x Argentina; ou c) regional: por exemplo, sul e norte do Brasil. A partir da formação e consolidação de variados estilos e identidades de jogar futebol, enquadrados sob as mesmas regras e ordenamentos, desdobram-se adaptações e variações na forma de compreensão e aplicação das regras. Abre-se, assim a possibilidade de pensarmos formas, estilos e identidade dos personagens que compõem o futebol, incluindo, os oficiais de arbitragem.

Considerações Finais

Buscamos neste ensaio compreender como os processos de esportivização, burocratização, institucionalização e profissionalização moldaram o futebol moderno. A partir dos desdobramentos gerados por estes processos houve a necessidade de padronização e aprimoramento das regras e inserção de agentes imparciais para sua aplicação e condução das partidas, no caso, os oficiais de arbitragem.

Desde as primeiras codificações das regras até os dias atuais, é possível notar a influência britânica na gestão e condução da modalidade, seja através da manutenção da língua inglesa como oficial, da presença das medidas imperiais¹⁸ nas regras, entre outros elementos que se mantêm presentes no texto original.

¹⁸ O sistema imperial é utilizado nos Estados Unidos da América, Inglaterra e outros países de língua inglesa, sendo que oficialmente a Grã-Bretanha adotou sistema métrico universal apesar de ainda utilizar as medidas imperiais. As unidades de medidas utilizadas são milhas, jardas, pés e polegadas. Como exemplo, podemos citar a distância da barreira de 9,15 metros (sistema métrico) a qual é equivalente a 10 jardas (sistema imperial).

No interior das *public schools*, o futebol ganhou novos significados e funções, com base em um caráter e formação aristocrática (BOURDIEU, 1983). Ao sair deste ambiente, ganhou popularidade e relevância, tornando-se cada vez mais profissional e burocrático, desta maneira, distanciou-se dos preceitos amadores do século XIX. As regras e os árbitros não ficaram alheios a este processo.

Apesar da padronização e aplicação de maneira igualitária das regras, algumas destas apresentam elementos subjetivos, o que, conseqüentemente, permite decisões interpretativas por parte dos oficiais de arbitragem. Deste modo, abre-se a possibilidade de orientações locais baseadas em definições de “linhas de interferências”, ou seja, normas e orientações específicas para que os árbitros atuem de maneira mais ou menos rigorosa na aplicação das regras, as quais podem variar em culturas e/ou regiões específicas.

Considerando o contexto globalizado do século XXI, no qual o campo esportivo está cada vez mais envolto por processos econômicos, de profissionalização e espetacularização, deixamos em aberto a possibilidade de reflexões, discussões e aprofundamentos acerca dos aspectos subjetivos e interpretativos das regras do futebol bem como as identidades locais e regionais culturalmente construídas e de como as regras e sua aplicação podem estruturar-se.

Por fim, destacamos a possibilidade de análises futuras sobre as relações, dinâmicas e desdobramentos a partir da introdução de elementos tecnológicos para aplicação das regras e auxílio dos árbitros, com destaque para a recente introdução do Árbitro Assistente de Vídeo, ou mais popularmente conhecido apenas como VAR, em sua abreviatura da língua inglesa.

Referências Bibliográficas

BECK, Peter. *Scoring for Britain: international football and international politics, 1900-1939*. Londres: Routledge, 1999.

BETTI, Mauro. *Violência em campo: dinheiro, mídia e transgressão às regras no futebol espetáculo*. Ijuí: Unijuí, 1997.

BOSCHILIA, Bruno. Os árbitros e a violência no futebol. In: MARCHI JÚNIOR, Wanderley (org). *Ensaio em Sociologia do Esporte*. São Paulo: Factash Editora, 2011.

BOURDIEU, Pierre. Como é possível ser esportivo? In: Bourdieu, P. *Questões de sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

CAGIGAL, José Maria. *Deporte y agresión*. Madrid: Alianza Editorial, 1990.

COLWELL, Sharon. *Elite Level Refereeing in Men's Football: A Developmental Sociological Account*. Tese de doutorado, Leicester University: 2004.

_____. The 'letter' and the 'spirit': Football laws and refereeing in the twenty-first century. *Soccer & Society*, v. 1, n.1, 2000.

DUNNING, Eric. Civilização, formação do estado e primeiro desenvolvimento do esporte moderno. In: GARRIGOU, Alain; LACROIX, Bernard. *Norbert Elias: a política e a história*. São Paulo: Perspectiva, 2001.

_____. *El fenómeno desportivo: estudios sociológicos en torno al deporte, la violencia y la civilización*. Barcelona: Editorial Paidotribo, 2003.

_____. *Sociologia do esporte e os processos civilizatórios*. São Paulo: Annablume, 2014.

DUNNING, Eric; CURRY, Graham. Escolas públicas, rivalidade social e o desenvolvimento do futebol. In: GEBARA, Ademir; PILATTI, Luiz Alberto. *Ensaio sobre história e sociologia nos esportes*. Jundiaí: Fontoura Editora, 2006.

DUNNING, Eric; SHEARD, Kenneth. *Barbarians, gentlemen and players: A sociological study of the development of rugby football*. 2ª edição. Londres/Nova York: Taylor & Francis e-Library, 2005.

EISENBERG, Christiane. From political ignorance to global responsibility: the role of the World Soccer Association (FIFA) in international sport during the twentieth century. *Journal of Sport History*, v. 32, n. 3, 2005.

FRANCO JÚNIOR, Hilário. *A dança dos deuses: futebol, cultura e sociedade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GIGLIO, Sérgio Settani. *A história política do futebol olímpico (1894-1988)*. São Paulo: Intermeios/FAPESP, 2018.

GREEN, Geoffrey. *The history of the Football Association*. London: Naldrett, 1953.

HOBSBAWM, Eric. A produção em massa de tradições: Europa, 1870 a 1914. In: HOBSBAWM, E.; RANGER, T. (orgs). *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

HOLT, Richard. *Sport and the British: a modern history*. Oxford: Clarendon Press; New York: Oxford University Press, 1989.

_____. Amateurism and its interpretation: The social origins of british sport. In: *Innovation: The European Journal of Social Science Research*, 5:4, 19-31, 1992.

IFAB. *Statutes of The International Football Association Board*. Disponível em: <www.theifab.com>. Versão 04, março de 2019.

_____. *Laws of the Game 21/22*. Zurique: IFAB, 2021.

KEYS, Barbara. *Globalizing sport: national rivalry and international community in the 1930s*. Cambridge: Harvard University Press, 2006.

RIBEIRO, Luiz Carlos. Futebol e política. In: GIGLIO, Sérgio Settani; PRONI, Marcelo Weishaupt (Orgs.). *O futebol nas Ciências Humanas no Brasil*. Editora da Unicamp: Campinas, 2020.

TAYLOR, Matthew. *The Association Game: a history of British football*. Edinburgh: Pearson, 2008.

TOLEDO, Luiz Henrique de. *Lógicas no Futebol*. São Paulo: Hucitec, Fapesp, 2002.

_____. Jogo Livre: analogias em torno das 17 regras do Futebol. *Horizontes antropológicos*, ano 14, n. 30, jul/dez, p. 191-219, 2008.

TOVAR, Jorge. *On Fairness, Justice, and VAR: Russia 2018 and France 2019 World Cups in a Historical Perspective*. Springer Nature, 2021.

WEBB, Tom. *Elite Soccer Referees: officiating in Premier League, La Liga and Serie A*. Abingdon: Routledge, 2017.

Recebido em 23 de outubro de 2021
Aprovado em 24 de fevereiro de 2022